

PORTARIA N.º 0323, de 21 de maio de 2019.

O Reitor da Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – UESB, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Estadual nº 13.466, de 22 de dezembro de 2015, e as normas estatutárias e regimentais, considerando o deliberado pela plenária do Departamento de História - DH, conforme consta no Processo SEI nº 072.4262.2019.0003940-87,

RESOLVE

Art. 1º - **DESIGNAR**, sem ônus para esta Universidade, as docentes **AVANETE PEREIRA SOUSA**, cadastro nº 72.346576-3, **CLEIDE DE LIMA CHAVES**, cadastro nº 72.372447-6, **GRAYCE MAYRE BONFIM SOUZA**, cadastro nº 72.278077-0, e **ISNARA PEREIRA IVO**, cadastro nº 72.334443-8, lotadas no Departamento de História - DH, para compor a Comissão de Elaboração da Proposta do Curso de Mestrado em História, *Campus* Universitário de Vitória da Conquista.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 19/03/2019, ficando revogada a Portaria nº 0908/2017, publicado no Diário Oficial do Estado (DOE) de 10/06/2017.

LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES
REITOR